

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Cristina Lasalette Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de PENHA LONGA foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1, EB 1 S. Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, 217, 4625-344 Penha Longa

Secção de voto n.º 2, EB 1 S. Sebastião n.º1 (S.Sebastião), Av. Dr. Miranda da Rocha, 217, 4625-344 Penha Longa

MARCO DE CANAVESES, 1 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal